

**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração****Comitê Integrado de Governança Digital, Segurança da Informação e Governança de Dados****RESOLUÇÃO CGSD/MCTI Nº 12, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026**

Designação de membros para compor o Subcomitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Governança de Dados das Unidades de Pesquisa do MCTI.

**O COMITÊ INTEGRADO DE GOVERNANÇA DIGITAL, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE DADOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência prevista no art. 2º, inciso VIII, da Portaria MCTI nº 9.325, de 22 de agosto de 2025, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução CGSD/MCTI nº 3, de 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor o Subcomitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Governança de Dados das Unidades de Pesquisa do MCTI, no âmbito do CGSD/MCTI:

I - pelo Departamento de Governança e Indicadores de Ciência e Tecnologia (DGIT):

Titular: Bianca Amaro de Melo; e

Suplente: Roberto Dantas de Pinho.

II - pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI):

Titular: Eduardo Viola; e

Suplente: Antônio Carlos de Goes Cavalcanti Filho.

III - pela Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais (SPEO):

Titular: Ricardo de Jesus Costa; e

Suplente: André de Barros Balsalobre.

IV - pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF):

Titular: Paulo José Russano; e

Suplente: Fagner Souza e Silva da Fonseca.

V - pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN):

Titular: Eduardo Fávero Pacheco da Luz; e

Suplente: Rogério Ishibashi.

VI – pelo Centro de Tecnologia Mineral (CETEM):

Titular: Alexandre Pereira Sciani Rosas; e

Suplente: Leandro Maia Gonçalves.

VII – pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE):

Titular: Mauricio Bandeira Alves de Melo; e

Suplente: Nilson da Rocha Cordeiro.

VIII – pelo Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI):

Titular: Pedro Lúcio Lyra; e

Suplente: Angela Maria Alves.

IX – pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT):

Titular: Alexandre Faria de Oliveira; e

Suplente: Rodrigo de Freitas Nogueira.

X – pelo Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA):

Titular: Luis Antônio Alves Machado; e

Suplente: Lucas Gonçalves da Silva.

XI – pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA):

Titular: Moysés Mendes de Lima; e  
Suplente: Roberto Oliveira dos Santos.

XII – pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE):

Titular: Antonio Esio Marcondes Salgado; e  
Suplente: Gilberto Ribeiro de Queiroz.

XIII – pelo Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal (INPP):

Titular: Jean Caminha; e  
Suplente: Flavia Gonçalves Fernandes.

XIV – pelo Instituto Nacional do Semiárido (INSA):

Titular: Mateus de Lima Melo Kopelman; e  
Suplente: Claudia Mara Baldim Ribeiro.

XV – pelo Instituto Nacional de Tecnologia (INT):

Titular: Luis Fernando Dias; e  
Suplente: Agnaldo Cieslak.

XVI – pelo Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA):

Titular: Ivanildo Faria Santiago; e  
Suplente: Ricardo Cordeiro Nassif.

XVII – pelo Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC):

Titular: Wagner Vieira Léo; e  
Suplente: Bruno Alves Fagundes.

XVIII – pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST):

Titular: Clarissa Gomes Monteiro; e  
Suplente: Denise Moraes Gouveia da Silva.

XIX – pelo Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG):

Titular: Amilcar Mendes; e

Suplente: Rômulo Magalhães de Sousa.

XX – pelo Observatório Nacional (ON):

Titular: Jorge Eduardo Mansur Serzedello; e

Suplente: Marcio de Souza Correa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉLIO TRIDA SENE**

Presidente Comitê Integrado de Governança Digital, Segurança da Informação e Governança de Dados  
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por Lélío Trida Sene, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 04/09/2026, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).